



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSELHO DE CURADORES**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Data: 5 de junho de 2024 (quarta-feira)

Horário: 8h30

Modalidade: Híbrida (Google Meet / Sala dos Conselhos Superiores)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE CURADORES

**CONVOCAÇÃO**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa**, convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à 2ª Reunião Ordinária de 2024, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 8 de março de 2024 e 1ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 5 de abril de 2024.
2. Apreciação e deliberação sobre revogação da Resolução nº 7, de 5 de abril de 2024, deste Conselho.
3. Apreciação e deliberação sobre minuta de Parecer do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.
4. Apreciação e deliberação sobre prazo para entrega dos trabalhos realizados por cada grupo e posterior encaminhamento do relatório consolidado ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.
5. Outras Ocorrências.

Data: 5 de junho de 2024 (quarta-feira).

Horário: 8h30

Modalidade: remota (Google Meet/Sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados).

Mossoró - RN, 3 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

LIZETE FIGUEIRA COSTA

Data: 03/06/2024 16:59:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIZETE FIGUEIRA COSTA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)  
Conselho de Curadores (CC)  
**2ª Reunião Ordinária de 2024**

## **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre as atas da 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 8 de março de 2024 e 1ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 5 de abril de 2024;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE CURADORES

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, de  
2 forma híbrida, reuniu-se o Conselho de Curadores (CC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
3 (Ufersa), sob a presidência da servidora, **Lizete Figueira Costa**, para deliberar sobre a pauta da  
4 primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os conselheiros  
5 representantes docentes: **Luciana Dantas Mafra**, **Maristelio da Cruz Costa**, **Kelly Cristina de**  
6 **Oliveira** e **Antônia Wigna de Almeida Ribeiro**; representante técnico-administrativa: **Lizete Figueira**  
7 **Costa**; representante discente: **Geovani Lopes de Carvalho**; representante da comunidade: **José**  
8 **Ediran Magalhães Teixeira**. Conselheiro com falta justificada: **Ananias Agostinho da Silva**.  
9 **PAUTA. Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a ata da 5ª Reunião Extraordinária de  
10 2023, realizada no dia 22 de dezembro de 2023. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre o  
11 calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2024. **Terceiro ponto:**  
12 Apreciação e deliberação sobre palestra a ser ministrada pela Conselheira Lizete Figueira Costa, aos  
13 novos conselheiros sobre o acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, financeira e  
14 patrimonial da Ufersa. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre inclusão dos novos  
15 conselheiros no terceiro grupo para acompanhamento e realização de trabalhos. **Quinto ponto:**  
16 Apreciação e deliberação sobre reuniões e prazos para análise dos trabalhos realizados por cada  
17 grupo e posterior encaminhamento do relatório consolidado ao Gabinete da Reitoria da Ufersa. **Sexto**  
18 **ponto:** Outras Ocorrências. Tendo constatado quórum legal, a presidente do Conselho, **Lizete**  
19 **Figueira Costa**, declarou aberta a reunião, leu e colocou em votação a justificativa de ausência do  
20 conselheiro Ananias Agostinho da Silva, a qual foi aprovada por unanimidade. Prontamente, leu a  
21 pauta e a colocou em discussão. Não havendo discussão, colocou a pauta em votação, a qual foi  
22 aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** A presidente deste Conselho, **Lizete Figueira**  
23 **Costa**, colocou o primeiro ponto de pauta em discussão. Sem discussões, pôs em votação o primeiro  
24 ponto de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** A presidente deste  
25 Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o segundo ponto de pauta em discussão. Na sequência,  
26 questionou se os demais conselheiros estão em comum acordo com o calendário de reuniões  
27 ordinárias. Sem inscritos, colocou em votação o segundo ponto de pauta, o qual foi aprovado por  
28 unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** A presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o  
29 terceiro ponto de pauta em discussão. O conselheiro, **Maristelio da Cruz Costa**, questionou se já  
30 havia uma data definida para essa palestra. A presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**,  
31 informou que não, entretanto, sugeriu para o dia 18 de março, às 14h30. Por conseguinte, colocou em  
32 votação o terceiro ponto de pauta com a proposta sugerida, o qual foi aprovado por unanimidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE CURADORES

33 **QUARTO PONTO.** A presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o quarto ponto de  
34 pauta em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação o quarto ponto de pauta, o qual foi  
35 aprovado com cinco votos favoráveis e uma abstenção. **QUINTO PONTO.** A presidente deste  
36 Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o quinto ponto de pauta em discussão. A conselheira,  
37 **Kelly Cristina de Oliveira**, sugestionou a possibilidade de criação de um modelo do parecer. Em  
38 resposta, a presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, informou que não há problema algum.  
39 Por conseguinte, explicou como se daria os procedimentos acerca dos processos. Ademais, sugeriu  
40 duas reuniões para o mês de abril, acontecendo nos dias 4 e 18, às 14h30. Em continuidade, colocou  
41 em votação o quinto ponto de pauta, com a proposta sugerida, em votação, o qual foi aprovado por  
42 unanimidade. **SEXTO PONTO.** A presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o sexto  
43 ponto de pauta em discussão. Na sequência, pontuou questões relacionadas ao Relatório de Gestão.  
44 Nada mais havendo a discutir, deu por encerrada a reunião, e eu, Thiciane de Araújo Rodrigues,  
45 Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem  
46 emendas, na reunião do dia X de X de 2024, segue assinada pela presidente em exercício do CC,  
47 pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

48

49 **Presidente:**

50 Lizete Figueira Costa \_\_\_\_\_

51 **Representantes docentes:**

52 Luciana Dantas Mafra \_\_\_\_\_

53 Maristelio da Cruz Costa \_\_\_\_\_

54 Kelly Cristina de Oliveira \_\_\_\_\_

55 Antônia Wigna de Almeida Ribeiro \_\_\_\_\_

56 **Representante técnico-administrativa:**

57 Lizete Figueira Costa \_\_\_\_\_

58 **Representante discente:**

59 Geovani Lopes de Carvalho \_\_\_\_\_

60 **Representante da comunidade:**

61 José Ediran Magalhães Teixeira \_\_\_\_\_

62 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

63 Thiciane de Araújo Rodrigues \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE CURADORES

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos,  
2 de forma híbrida, reuniu-se o Conselho de Curadores (CC) da Universidade Federal Rural do Semi-  
3 Árido (Ufersa), sob a presidência da servidora, **Lizete Figueira Costa**, para deliberar sobre a pauta  
4 da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os conselheiros  
5 representantes docentes: **Luciana Dantas Mafra**, **Maristelio da Cruz Costa**, **Kelly Cristina de**  
6 **Oliveira** e **Antônia Wigna de Almeida Ribeiro**; representante técnico-administrativa: **Lizete Figueira**  
7 **Costa**; representante discente: **Geovani Lopes de Carvalho**; representante da comunidade: **José**  
8 **Ediran Magalhães Teixeira**. Conselheiro com falta justificada: **Ananias Agostinho da Silva**.  
9 **PAUTA. Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre eleição para escolha do Presidente e Vice-  
10 Presidente do CC, conforme inciso I do art. 31 do Estatuto da Ufersa. **Segundo ponto:** Apreciação e  
11 deliberação sobre a metodologia de trabalho a ser aplicada para análise do Relatório Integrado de  
12 Gestão 2023, recebido através de e-mail em 14 de março de 2024 e encaminhado através de e-mail  
13 para todos os conselheiros no dia 15 de março de 2024. Tendo constatado quórum legal, a presidente  
14 do Conselho, **Lizete Figueira Costa**, declarou aberta a reunião, leu e colocou em votação a  
15 justificativa de ausência do conselheiro Ananias Agostinho da Silva, a qual foi aprovada por  
16 unanimidade. Prontamente, leu a pauta e a colocou em discussão. Não havendo discussão, colocou a  
17 pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** A presidente deste  
18 Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o primeiro ponto de pauta em discussão. A conselheira,  
19 **Luciana Dantas Mafra**, informou que não tem interesse em continuar como vice-presidente e que  
20 ficará até o término da portaria. A conselheira, **Antônia Wigna de Almeida Ribeiro**, na falta de  
21 indicações, sugeriu para que a conselheira Lizete Figueira Costa continuasse no cargo de presidente  
22 do Conselho. A presidente do Conselho, **Lizete Figueira Costa**, acrescentou que o conselheiro,  
23 Geovani Lopes de Carvalho, se prontificou para concorrer ao cargo de vice-presidente. A conselheira,  
24 **Kelly Cristina de Oliveira**, também se dispôs a concorrer ao cargo de vice-presidente. Diante disso,  
25 a presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, informou as chapas que estariam concorrendo,  
26 sendo: Chapa 1 - Lizete Figueira Costa (Presidente) e Kelly Cristina de Oliveira (Vice-Presidente);  
27 Chapa 2 - Lizete Figueira Costa (Presidente) e Geovani Lopes de Carvalho (Vice-Presidente). Na  
28 sequência, colocou em votação as chapas, sendo a chapa 1 vitoriosa com três votos favoráveis.  
29 **SEGUNDO PONTO.** A presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou o segundo ponto  
30 de pauta em discussão. Na continuidade, pontuou algumas questões acerca do Relatório Integrado  
31 de Gestão. A pedido da conselheira Kelly Cristina de Oliveira, a presidente deste Conselho, **Lizete**  
32 **Figueira Costa**, explicou como se deu, em anos anteriores, o processo de análise do Relatório  
33 Integrado de Gestão. O conselheiro, **Ediran Magalhães Teixeira**, externou alguns questionamentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE CURADORES

34 acerca da distribuição do trabalho. A presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, explicou  
35 sobre as tratativas necessárias. Ademais, pediu para que se pensassem numa data para a entrega da  
36 Análise do Relatório Integrado de Gestão de 2023. A conselheira, **Kelly Cristina de Oliveira**, sugeriu  
37 a data de entrega para o dia 26 de abril. O conselheiro, **Maristelio da Cruz Costa**, pediu, caso seja  
38 possível, que a reunião acontecesse no dia 25 de abril, pois no dia 26 estaria em viagem. A  
39 presidente deste Conselho, **Lizete Figueira Costa**, colocou em votação a entrega dos trabalhos para  
40 o dia 25 de abril, às 14h30, sendo, por sua vez, aprovado por unanimidade. Por conseguinte, pôs em  
41 votação a metodologia de trabalho, que prevê a divisão do número de páginas do Relatório de acordo  
42 com a quantidade de conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade. Bem como, colocou em  
43 votação a proposta de divisão para Análise do Relatório Integrado de Gestão (Parte I: Luciana; Parte  
44 II: Maristelio; Parte III: Wigna; Parte IV: Ediran; Parte V: Geovani; Parte VI: Kelly; Parte VII: Ananias e  
45 VIII: Lizete), a qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a discutir, deu por encerrada a  
46 reunião, e eu, Thiciane de Araújo Rodrigues, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a  
47 presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia X de X de 2024, segue  
48 assinada pela presidente em exercício do CC, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim.  
49 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

50

51 **Presidente:**

52 Lizete Figueira Costa \_\_\_\_\_

53 **Representantes docentes:**

54 Luciana Dantas Mafra \_\_\_\_\_

55 Maristelio da Cruz Costa \_\_\_\_\_

56 Kelly Cristina de Oliveira \_\_\_\_\_

57 Antônia Wigna de Almeida Ribeiro \_\_\_\_\_

58 **Representante técnico-administrativa:**

59 Lizete Figueira Costa \_\_\_\_\_

60 **Representante discente:**

61 Geovani Lopes de Carvalho \_\_\_\_\_

62 **Representante da comunidade:**

63 José Ediran Magalhães Teixeira \_\_\_\_\_

64 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

65 Thiciane de Araújo Rodrigues \_\_\_\_\_



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)  
Conselho de Curadores (CC)  
**2ª Reunião Ordinária de 2024**

## **2º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre revogação da Resolução nº 7, de 5 de abril de 2024, deste Conselho;





Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)  
Conselho de Curadores (CC)  
**2ª Reunião Ordinária de 2024**

### **3º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre minuta de Parecer do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE CURADORES**

**(ANEXO A RESOLUÇÃO Nº X, DE X DE JUNHO DE 2024)**

**PARECER DO CONSELHO DE CURADORES – CC, SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO NA FORMA DE RELATO INTEGRADO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA – EXERCÍCIO 2023**

**PROCESSO nº 23091.XXXXXXX/2024-XX**

**INTERESSADO:** Conselho Universitário – Consuni/Ufersa

1. O Conselho de Curadores – CC da Ufersa, em cumprimento ao que determinam os incisos IV dos artigos 31 e 49 do Estatuto e do Regimento da Ufersa, combinado com o inciso IV do art. 2º do Regimento Interno do CC, apresenta o Parecer sobre o Relatório de Gestão – RG, na forma de Relato Integrado – RI, da Ufersa – Exercício 2023.

2. O Relatório de Gestão – RG, é a principal peça de prestação de contas, elaborado por exigência legal, pela Unidade de Prestação de Contas da Unidade Gestora da Ufersa, em cumprimento a Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União - TCU; o anexo da Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022, do TCU; na publicação Relatório de Gestão – Guia para elaboração na forma de Relato Integrado – 2020, revisado em 2022, e na Estrutura Internacional de Relato Integrado – RI, fundamenta essa, que facilita a verificação da presença e adequação de cada item dos elementos de conteúdo que devem compor os relatórios de gestão, a avaliação da sua materialidade e aplicabilidade ou não à Unidade de Prestação de Contas – UPC.

3. O referido Relatório foi encaminhado através de e-mail pela Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan e Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC da Ufersa.

- a) no dia 5 de abril de 2024, foi convocado o Conselho de Curadores para a 1ª Reunião Extraordinária, tendo como 2º ponto de pauta, apreciação e deliberação sobre a metodologia de trabalho a ser aplicada para análise do Relatório Integrado de Gestão 2023, recebido através de e-mail em 14 de março de 2024 e encaminhado através de e-mail para todos os conselheiros no dia 15 de março de 2024.
- b) No dia 12 de abril de 2024, foi realizada a 1ª Reunião dos Grupos de forma híbrida para discussão e apreciação do Relatório de Gestão. Na reunião ficou decidido que cada conselheiro analisaria um quantitativo de páginas. A divisão foi realizada para que cada conselheiro pode-se contribuir e se aprofundar no conteúdo ali contido. Todos os conselheiros ficaram com uma parte do documento, sendo o mesmo dividido em 8 (oito) partes e o resultado da análise



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CONSELHO DE CURADORES**

seria encaminhado através de e-mail ou através da planilha criada no docs.google.com, contendo os achados após análise.

- c) No percurso do trabalho tivemos um período de recesso acadêmico e greve dos servidores técnico-administrativos o que impossibilitou a conclusão dos trabalhos.
- d) Após retorno das atividades e do referido documento constatamos informações divergentes nos macroprocessos do PDI com as ações executadas, contidas na página de transparência e prestação de contas da Ufersa, o que dificultou ainda mais a realização dos trabalhos.

4. Diante das informações acima, foi elaborado a minuta de parecer, contendo recomendações à Proplan, com o objetivo de sanar as inconsistências, caso este Conselho entenda como procedentes, para posterior emissão do parecer. Caso contrário essa minuta será o próprio parecer, conforme recomendações abaixo:

- a) aspectos que poderiam ter sido melhor demonstrados: o relatório compara os macroprocessos do PDI com as ações executadas. Verificam-se várias metas não impactantes no orçamento, pois se faz necessário uma maior clareza quanto ao impacto que deve existir em relação aos gastos, demonstrando de forma clara e precisa a sua execução;
- b) quanto ao Portal da transparência constatou-se no percurso da análise, desatualização quanto aos dados ali elencados, dificultando assim, a realização de cruzamento de dados.
- c) na tabela abaixo apresentamos os achados a serem corrigidos no referido relatório, conforme análise realizada por este Conselho.

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2023		
ITEM	PÁGINA	ACHADOS
1	8	Valor não correspondente com a página 183. 5,5 milhões em emendas.
2	9	21 patentes é o acumulado da Gestão? Na página 96 consta como as 5 primeiras patentes em 2023.
3	9	Na página 99 consta 15 marcas registradas.
4	9	Valores divergentes da página 25 e outras páginas. Refeições servidas.
5	14	Valor divergente da pág. 89. 25 cursos de graduação.
6	17	Não tem polo em Martins. Falta Luiz Gomes e Guimarães.
7	25	Dados divergentes com a página 14 e 89. Quatro cursos de especialização. Ausência de valores - empenho pessoal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CONSELHO DE CURADORES**

8	40	Tabela 33 Riscos identificados por Macroprocesso em 2023, o título nível de risco deverá ser centralizado em relação aos tópicos Muito baixo, baixo, médio, alto, muito alto e extremo.
9	57	Falta de descrição da arquitetura de processos – 6 Governança, 3 finalísticos e 7 Gestão.
10	58	Ausência de dados comparativos.
11	59	Diante da perspectiva de que, uma meta somente será considerada cumprida se alcançar pelo menos 80% do valor esperado, as metas de "ampliar a captação de recursos; reduzir despesas e melhorar a execução orçamentária e financeira", não foram cumpridas. Porém, o relatório não justifica ou aponta as causas para duas primeiras metas.
12	60	Ausência de dados comparativos. A maioria dos objetivos não cumpridos. Justificar.
13	60	As metas para a perspectiva sociedade também não tiveram um percentual acima de 80%, mas também não há maiores explicações para isso.
14	61	Perspectiva processos internos; Perspectiva aprendizagem e crescimento; também não cumpriram o mínimo estabelecido para o cumprimento das metas.
15	61	Corrigir texto: Apesar de já <b>registarmos</b> alguns projetos de pesquisa voltados para o desenvolvimento regional, [...]
16	61	Meta: 6.10 Prestar 50 (cinquenta) atendimentos em assistência técnica a micro e pequenas empresas em 2023 (o relatório diz que a ação foi implementada, mas o portal Ufersa contabiliza apenas 20 atendimentos).
17	61	Meta: 6.6 Alcançar 200 (duzentos) atendimentos dos núcleos de práticas acadêmicas em 2023 (O relatório diz que essa ação foi implementada, mas não traz nenhuma estatística. O portal Ufersa não contabiliza nenhum atendimento).
18	62	Ausência de dados comparativos. Os percentuais correspondem a quais metas? A maioria dos objetivos não cumpridos. Justificar.
19	63	Ausência de dados comparativos. Os percentuais correspondem a quais metas? A maioria dos objetivos não cumpridos. Justificar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CONSELHO DE CURADORES**

20	65	Ausência de dados comparativos.
21	83	Corrigir valores. Tabela 8. Ofertadas e ocupadas.
22	86	Descrição incompleta em relação a página 208. Tabela 12.
23	87	Corrigir descrição. Pág. 87 e 204. Em 2022 – Em 2023.
24	87	Faltam valores correspondentes aos percentuais.
25	89	Valor não correspondente a outras páginas que contem a mesma informação.
26	96	Valores divergentes da página 101. Primeiros 15 registros de marca.....
27	101	Valores divergentes da página 96. Gráfico 24.
28	105	Meta: 6.7 Ofertar 150 Programas, Projetos e Produtos de extensão em 2023 (198 ofertados segundo o relatório contra 91 ofertados segundo o portal da Ufersa).
29	105	Meta: 6.8 Ofertar 149 eventos de extensão em 2023 (215 ofertados segundo o relatório contra 137 ofertados segundo o Portal Ufersa).
30	105	Meta: 6.9 Aumentar em 150% a oferta de cursos de extensão gratuitos à sociedade nas diversas áreas do conhecimento em relação ao ano base* - 105 previstos para 2023 - (191 realizados segundo o relatório contra 63 realizados segundo o portal Ufersa).
31	105	Meta: 6.2 Prestar assessoramento a 06 pequenos municípios (até 50.000 habitantes) nas áreas de planejamento e gestão em 2023 (mesmo problema do anterior. O portal Ufersa contabiliza apenas 3 ações).
32	105	Meta: 6.1 Prestar 100 atendimentos em assistências técnicas a produtores rurais em 2023 (o relatório cita apenas 3 prestações de serviço, sem especificá-las, enquanto o Portal Ufersa contabiliza apenas 10 atendimentos realizados).
33	108	Meta: 6.11 Ofertar 40 ações culturais em 2023 (97 ofertadas segundo o relatório contra 14 ofertadas segundo o portal Ufersa).
34	110	Meta: 6.3 Incubar 1 cooperativa para fomentar a gestão social no setor agropecuário em 2023 (nenhuma incubada segundo o Portal Ufersa. O relatório se limita a explicar o conceito de incubadora).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CONSELHO DE CURADORES**

35	112	Meta: 6.4 Promover o assessoramento de 20 produtores rurais quanto à regularização fundiária em 2023 (nenhum atendimento realizado segundo o portal Ufersa. O relatório coloca essa meta como um desafio para o futuro).
36	114	Qual o motivo da redução dos técnicos em relação a 2022? Falta explicação.
37	118	Valor divergente da página 179. Tabela 28.
38	120	Meta: 18.6. Ampliar em 25% o quadro de servidores técnico-administrativos qualificados em nível Doutorado - 32 previstos para 2023 - (51 contabilizados no relatório contra 46 contabilizados no portal Ufersa).
39	120	Meta: 18.7 Ampliar em 25% o quadro de servidores técnico-administrativos qualificados em nível Mestrado - 195 previstos para 2023 - (210 contabilizados no relatório contra 206 contabilizados no portal Ufersa).
40	125	Corrigir valores. Tabela 32. Bolsas e Auxílios. Verificar dados.
41	126	Corrigir valores. Quantidade de benefícios pagos.
42	134	Valor do somatório não corresponde. Tabela 35.
43	141	Corrigir valor não correspondente ao gráfico. Investimentos em infraestrutura e equipamentos. Gráfico 33.
44	141	Serviço não é capital. Verificar redação.
45	141	Percentual não correspondente ao somatório do gráfico.
46	142	Valor errado. Locações de imóveis e equipamentos.
47	142	Valor incompleto. Desfazimento de ativos.
48	165	Corrigir percentuais. Gráfico 36.
49	168	Valores correspondentes a 2021. Tabela 41.
50	168	Em números Ufersa, constatou-se várias metas não atendidas. Justificar.
51	168	Ausência de detalhamento quanto ao percentual atingido. Ausência de dados comparativos. Figura 75.
52	176	Termo inadequado para o documento. Despesas Obrigatórias.
53	177	Valor não correspondente ao somatório. Tabela 42.
54	178	Corrigir tabela 43.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CONSELHO DE CURADORES**

55	179	Valor não correspondente com as despesas empenhadas na figura 78. Tabela 44.
56	180	Ausência de valores quanto ao montante de recursos empenhados por grupo de despesas. No gráfico 38, só constam percentuais. Deveria está em percentuais no texto.
57	183	Valor não correspondente com a apresentação do relatório. Tabela 48.
58	188	Corrigir somatório da Tabela 49.
59	188	Corrigir tabela 50.
60	194	Corrigir tabela 56.
61	204-209	Verificar falha nas listas.

5. Considerando o que foi relatado no item anterior, no contexto da sua obrigatoriedade e considerando que foi plenamente cumprida a legislação para sua elaboração pela Pró-Reitoria de Planejamento junto a Unidade de Prestação de Contas da Ufersa, este Conselho de Curadores em reunião realizada no dia 5 de junho de 2024, às 8h30, em sua 2ª Reunião Ordinária, deliberou por emitir PARECER FAVORÁVEL, sugerindo-se que, sejam atendidas as recomendações citadas neste parecer.

Lizete Figueira Costa  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)  
Conselho de Curadores (CC)  
**2ª Reunião Ordinária de 2024**

## **4º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre prazo para entrega dos trabalhos realizados por cada grupo e posterior encaminhamento do relatório consolidado ao Gabinete da Reitoria da Ufersa;





Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa)  
Conselho de Curadores (CC)  
**2ª Reunião Ordinária de 2024**

## **5º PONTO**

Outras Ocorrências.